



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10795 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Técnicos de Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Necropsia de 1ª Classe:

I – **WILLIAN SALCEDO RIBEIRO** – matrícula nº 300021584; e

II – **ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA** – matrícula nº 300021576.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

m **CARLOS EDUARDO FERREIRA**
Diretor Geral da Polícia Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 5883 do dia 29/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10792, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove Técnico de Registro de Imóveis do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 10441, de 23 de dezembro de 2003, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Plano de Carreira nº 001, de 1997, no que diz respeito a classe de Técnico de Registro de Imóveis, resolve:

DECRETO

Art. 1º Ficam promovidos ao Posto Civil do Estado de Rondônia, a seguir, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Registro de Imóveis, Classe:

- 1 - WILLYAN ZUVEBO RIBEIRO - matrícula nº 00011384
- 2 - ALEXSANDER KAZEMILHO PEREIRA - matrícula nº 00011385

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003.

IVO MARCELO ASSOL

Governador

VALDO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado de Administração, Defesa e Cidadania

VALDO EDI FIDELIS

Secretário de Estado de Registro